

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****GABINETE DO PREFEITO****Assessoria Técnico-Legislativa II**

VIADUTO DO CHÁ, 15, 9º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-900

Telefone: 3113-8350

PROCESSO 6510.2021/0024062-1**Encaminhamento PREF/CASA CIVIL/ATL II Nº 054506407**

Interessada: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Estudos da Previdência / Vereadora Cris Monteiro.

Assunto: Ofício SGP-13 nº 458/2021, solicitando ao Poder Executivo relatório detalhado de estudo atuarial com a mensuração de impacto financeiro e arrecadatário para cenários hipotéticos de aplicação de alíquota progressiva aos servidores municipais, de acordo com remuneração.

Secretaria Municipal da Fazenda

Senhor Chefe de Gabinete,

Encaminho o presente a essa Pasta para oferecimento das informações requeridas no ofício inicial (SEI nº 054505285).

Por se tratar de matéria com prazo legal para resposta, os autos devem ser devolvidos a esta Assessoria até o próximo dia 22 de novembro.

Ricardo Ferrari Nogueira

Assessor Técnico Chefe - Casa Civil / ATL

Procurador do Município

OAB/SP 175.805



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Ferrari Nogueira, Procurador(a) Chefe**, em 05/11/2021, às 20:28, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **054506407** e o código CRC **A881EC7C**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****Gabinete do Secretário**

Praça do Patriarca, 59, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-010

Telefone: +551131139442

PROCESSO 6510.2021/0024062-1**Encaminhamento SF/GAB Nº 054536172****IPREM/GAB – Senhora Superintendente,**

Trata-se do Ofício SGP.13 nº 458/2021 (doc. 054505285) da Câmara Municipal de São Paulo solicitando relatório detalhado de estudo atuarial com a mensuração de impacto financeiro e arrecadatário para cenários hipotéticos de aplicação de alíquota progressiva aos servidores municipais, de acordo com remuneração. O relatório deverá estar em consonância com a previsão arrecadatária pretendida pelo PLO nº 07/2021, de forma que haja compensação entre as diferentes alíquotas impostas.

Encaminhamos o presente para análise e manifestação, observando-se o prazo consignado na cota retro, qual seja, **22/11**.

Evandro Luis Alpoim Freire

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal da Fazenda



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Luis Alpoim Freire, Chefe de Gabinete**, em 09/11/2021, às 10:32, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **054536172** e o código CRC **663FCD1A**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO****Superintendência**

Avenida Zaki Narchi, 536, - Bairro Vila Guilherme - São Paulo/SP - CEP 02029-000

Telefone:

PROCESSO 6510.2021/0024062-1**Encaminhamento IPREM/GAB Nº 054970247**

São Paulo, 16 de novembro de 2021.

SF/GAB

Senhor Chefe de Gabinete

Em atendimento à solicitação contida no Ofício inaugural SGP-13 nº 458/2021 SEI nº 054505285, enviada por meio do encaminhamento *PREF/CASA CIVIL Nº 054506407*, solicitando ao Poder Executivo relatório detalhado de estudo atuarial com a mensuração de impacto financeiro e arrecadatário para cenários hipotéticos de aplicação de alíquota progressiva aos servidores municipais, restituo o presente informando que o relatório com o cenário de aplicação de alíquotas progressivas se encontra nos autos do processo que trata do PLO 007/2021, já aprovado em segunda votação em 11/11/2021.

Atenciosamente,

Márcia Regina Ungarete

Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Regina Ungarete, Superintendente**, em 17/11/2021, às 11:41, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **054970247** e o código CRC **49104DD6**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Gabinete do Secretário

Praça do Patriarca, 59, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-010

Telefone: +551131139442

PROCESSO 6510.2021/0024062-1

Encaminhamento SF/GAB Nº 055037539

PREF/CASA CIVIL/ATL II – Senhor Assessor Técnico Chefe,

Em atenção ao solicitado no doc. 054506407, restituímos o presente com a manifestação do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo (doc. 054970247).

Evandro Luis Alpoim Freire

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal da Fazenda



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Luis Alpoim Freire, Chefe de Gabinete**, em 17/11/2021, às 18:32, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **055037539** e o código CRC **1FFCA6F8**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****GABINETE DO PREFEITO****Assessoria Técnico-Legislativa II**

VIADUTO DO CHÁ, 15, 9º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-900

Telefone: 3113-8350

PROCESSO 6510.2021/0024062-1**Informação PREF/CASA CIVIL/ATL II Nº 055065255**

Interessada: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Estudos da Previdência / Vereadora Cris Monteiro.

Assunto: Ofício SGP-13 nº 458/2021, solicitando ao Poder Executivo relatório detalhado de estudo atuarial com a mensuração de impacto financeiro e arrecadatário para cenários hipotéticos de aplicação de alíquota progressiva aos servidores municipais, de acordo com remuneração.

ATL-Chefia

Preparado Ofício de resposta ao requerimento da Câmara Municipal enviado neste SEI, instruído com os documentos SEI n.ºs 054970247 e 055037539.

Adriana Claudia Della Paschoa

Assessora Técnica e Legislativa - Casa Civil / ATL

Procuradora do Município

OAB/SP 117.085

De acordo.

Marcela Miranda Lopes de Almeida

Assessora Técnica e Legislativa Chefe - Casa Civil / ATL

Procuradora do Município

OAB/SP 415.654



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Claudia Della Paschoa de Medeiros, Assessor(a)**, em 18/11/2021, às 15:14, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Miranda Lopes de Almeida, Procurador(a) Chefe**, em 19/11/2021, às 16:11, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **055065255** e o código



CRC A68FEE6C.

fls. 7

Matéria DOCREC 1098/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=338714>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 055065747

Ref.: Ofício SGP-13 nº 458/2021

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, de autoria da Vereadora Cris Monteiro, aprovado pela Comissão Especial de Estudos da Previdência, encaminho a essa Presidência as informações prestadas pela Secretaria Municipal da Fazenda a respeito de estudo atuarial com a mensuração de impacto financeiro e arrecadatário para cenários hipotéticos de aplicação de alíquota progressiva aos servidores municipais, de acordo com remuneração.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA

Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 23/11/2021, às 11:31, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **055065747** e o código
CRC **3678959E**.
